**PROCESSO LICITATÓRIO 002/2020 PREGÃO PRESENCIAL 001/2020**

**TERMO ADITIVO 001/2020 AO CONTRATO 002/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 002/2020, PREGÃO PRESENCIAL 001/2020, QUE ENTRE SI FAZEM À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ E A EMPRESA RADIO ATALAIA LTDA

A **CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE CAMPO ERÊ**, ESTADO DE SANTA CATARINA, situada na Avenida Astor Schoeninger, nº 969, centro, Campo Erê/SCinscrita no CNPJ sob o nº. 07.903.173/0001-69, representada por sua Presidente, Sra. REASILVA BEATRIZ DILL SOARES RAIMONDI, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RADIO ATALAIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Maranhã no Bairro Centro, n. 700, na cidade de Campo Ere inscrita no CNPJ 01.746.813.0001-98, neste ato representada pela Sra. SANDRA MARA GUEZZELAresidente e domiciliada na Rua Marcilio Dias , nº 1074, na Cidade de São Miguel do Oeste/SC, portadora do CPF 563.572.739-53, denominada para este instrumento de CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea “c”, e suas alterações, Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020, Decreto Estadual nº 554, de 11 de abril de 2020, o qual visando o enfrentamento do COVID-19, veda a realização de reuniões de qualquer natureza até 31 de maio de 2020, Decreto Nº 004/2020 da Câmara Municipal de Campo Erê/SC, que em atenção aos Decretos Estaduais suspende a realização de Sessões Ordinárias por prazo indeterminado, reduzindo significativamente a execução do objeto do Processo Licitatório nº002/2020, Pregão Presencial 001/2020, constante no item 1.1.3 do contrato 002/2020, visando dar cumprimento aos princípios da economicidade e eficiência na dispostos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O presente termo aditivo ao contrato 002/2020, tem por objeto a redução em 50% (cinquenta por cento) no valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) disposto no item 3.1 do contrato 002/2020, mensalmente pago

pela CONTRATANTE a CONTRATADA pela execução do item 1.1.3 do contrato 002/2020, Processo Licitatório 002/2020, Pregão Presencial 001/2020, passando a ser de R$ **1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)**, a partir 01 de abril de 2020, perdurando enquanto suspensa a realização de Sessões Ordinárias, a serem regulamentadas por meio de Decreto desta Câmara Municipal em atenção aos Decretos Estaduais sobre o tema.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

 E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Campo Erê/SC, 13 de abril de 2020.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ/SC RADIO ATALAIA LTDA**

REASILVA B. D S. RAIMONDISANDRA MARA GUEZZELA

 **Contratante Contratada**

**Testemunha:**

**CPF:**

**Testemunha:**

**CPF:**